

O Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND): articulações entre indígenas em contexto urbano e nos Tekohás

Marize de Oliveira

Toni Lottar

Kelly Russo

Rafaela Palmeira

COLEGAS DO CEDIND???

A presença indígena nas cidades, frequentemente invisibilizada pelas políticas públicas e pela sociedade em geral, tem se afirmado por meio de diferentes estratégias de mobilização e de reivindicação de direitos. Uma dessas expressões é a criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas do Rio de Janeiro (CEDIND), instância consultiva estadual que articula lideranças indígenas tanto em contexto urbano quanto em territórios aldeados. Este capítulo tem por objetivo apresentar a trajetória de criação do CEDIND, suas formas de composição, funcionamento, atribuições e frentes de atuação, destacando sua importância como conquista histórica do movimento indígena fluminense.

Ao abordar a experiência do CEDIND, buscamos evidenciar a potência da organização indígena urbana em articulação com os Tekohás no enfrentamento às desigualdades, na formulação de políticas públicas e na ampliação dos espaços institucionais de participação e controle social. Para tanto, dialogamos com autoras indígenas como Marize Guarani (2024), cujas contribuições ajudam a compreender a origem, os sentidos e os desafios enfrentados pelo CEDIND ao longo de seus anos de existência.

Além disso, incorporamos neste texto uma análise documental realizada a partir das atas de reuniões do Conselho no período de 2020 a 2022, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre como as pautas dos indígenas em contexto urbano têm sido contempladas (ou não) nas deliberações do órgão. A partir desse levantamento, tornou-se evidente um paradoxo que merece ser explorado: embora o CEDIND tenha sido criado por uma forte articulação de coletivos de indígenas urbanos, sua atuação prática tem privilegiado majoritariamente demandas oriundas dos Tekohás (aldeias), reproduzindo uma tendência já identificada por outros autores desta coletânea — a de marginalização das vozes indígenas urbanas no campo das políticas públicas.

A origem do CEDIND: da Aldeia Maracanã ao reconhecimento institucional

A criação do CEDIND está profundamente vinculada à mobilização indígena em contexto urbano, especialmente ao movimento da Aldeia Maracanã. Em 2006, um grupo de 35 indígenas, pertencentes a 17 etnias distintas, decidiu ocupar o prédio histórico do antigo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), ao lado do Estádio do Maracanã. O local, que havia sido sede do primeiro museu indígena do país — idealizado por Darcy Ribeiro em 1953 — encontrava-se abandonado desde 1977, quando o acervo foi transferido para o bairro de Botafogo. A ocupação foi organizada após um encontro na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e deu origem ao Instituto Tamoio dos Povos Originários.

No contexto de preparação da cidade para a Copa do Mundo de 2014, os indígenas foram violentamente removidos do espaço em 2013. Parte do grupo retornou posteriormente, fundando a "Aldeia Marakanã Rexiste", enquanto outras famílias foram transferidas para apartamentos do Programa Minha Casa, Minha Vida no bairro do Estácio, formando o que viria a ser conhecido como "Aldeia Vertical" (DE LUNA; RAPOSO, 2025).

A partir dessa trajetória de resistência, foi consolidada a Associação Indígena Aldeia Maracanã (AIAM), em 2015, com o objetivo de preservar e promover os saberes indígenas e lutar pelos direitos dos povos originários no Brasil. Como destaca Marize Guarani (2024), desde a ocupação do prédio em 2006 já se delineavam os objetivos estratégicos que culminariam na criação do CEDIND:

“Quando ocorreu a ocupação do prédio, os objetivos já haviam sido definidos: que ali fosse construído um Centro de Promoção e Difusão da História e Cultura Viva dos Povos Indígenas; que se buscasse o tombamento do prédio pelo IPHAN; que fosse um espaço de convergência dos povos indígenas, onde se pensassem estratégias para o povo originário de Abya Yala; que se tornasse referência no Rio de Janeiro para todos os povos originários; e que se criasse um instrumento na estrutura do governo estadual que permitisse avanços em relação aos direitos dos povos dos Tekohás e do contexto urbano”.

O CEDIND nasce, portanto, como fruto de uma demanda política dos povos indígenas urbanos, articulada com as lutas dos povos aldeados. Sua criação, por meio do Decreto Estadual nº 46.218, de 11 de janeiro de 2018, representa um marco institucional importante, tornando-se o primeiro conselho estadual consultivo voltado especificamente à promoção dos direitos indígenas no Rio de Janeiro.

Estrutura, composição e funcionamento do CEDIND

O CEDIND é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos (SEDHMI). Seu regimento interno, elaborado coletivamente com participação de representantes indígenas e parceiros institucionais, organiza sua atuação em comissões temáticas e define suas competências.

A composição do Conselho contempla 24 membros com direito a voto, sendo 50% representantes indígenas — metade dos Tekohás e metade de organizações urbanas — e 50% de representantes de órgãos públicos. Entre os territórios representados estão os Tekohás Sapukai (Angra dos Reis), Itaxin (Paraty-Mirim), Araponga (Paraty), além de territórios em processo de reconhecimento como Arandu Mirim, Dje’y, Kãã Pataxi Üi Tanara (Paraty), Ará Hovy (Itaipuaçu) e Ka’aguy Hovy Porã (São José do Imbassai, Maricá). Como aponta Marize Guarani (2024):

“Todos os Caciques de todos esses territórios têm assento e voto no CEDIND, bem como o mesmo número de instituições indígenas do contexto urbano”.

A paridade entre indígenas aldeados e urbanos também se expressa na direção do Conselho: a presidência e a vice-presidência são ocupadas, obrigatoriamente, por dois representantes indígenas — um de cada segmento. A alternância entre representantes governamentais e indígenas nas funções executivas garante o equilíbrio nas tomadas de decisão.

Além disso, o regimento prevê a participação, com direito à voz, de instituições como a Defensoria Pública da União, a FUNAI, a SESAI, universidades públicas e

organizações da sociedade civil com atuação na área indígena, como a OAB-RJ e o IPHAN.

As reuniões ocorrem mensalmente, de forma alternada entre a sede do Conselho e os territórios indígenas, permitindo que as lideranças apresentem suas demandas in loco, o que fortalece a escuta ativa e o acompanhamento direto das situações vividas pelas comunidades.

Atribuições e frentes de atuação

O CEDIND atua como espaço de articulação política e elaboração de propostas de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos dos povos indígenas no estado do Rio de Janeiro. Dentre suas atribuições, destaca-se a proposição de diretrizes para ações estaduais que garantam os direitos culturais, territoriais, educacionais e de saúde das populações indígenas. Essa atuação é essencial para enfrentar a histórica marginalização vivida pelos povos originários, especialmente em contextos urbanos onde a presença indígena é frequentemente invisibilizada.

O Conselho também se responsabiliza por receber, encaminhar e acompanhar denúncias de violações de direitos, apresentadas por indígenas de forma individual ou coletiva. Ao assumir esse papel de mediação, o CEDIND se torna um elo fundamental entre as comunidades indígenas e os órgãos competentes, contribuindo para a responsabilização das autoridades e para a proteção efetiva dos direitos coletivos.

Outra frente importante de atuação é o desenvolvimento de programas sociais, culturais, ambientais e de geração de renda. Essas iniciativas partem das demandas das comunidades, identificadas durante as reuniões mensais do Conselho, muitas delas realizadas nos próprios territórios. A construção de fossas secas, a garantia de abastecimento de água, a ampliação da cobertura de internet nas escolas indígenas e o apoio à saúde comunitária são exemplos concretos de ações que nasceram da escuta direta das lideranças e foram encaminhadas com o apoio do CEDIND.

Na área da educação, o Conselho desempenha um papel estratégico ao fomentar políticas de implementação da Lei 11.645/08, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena nas escolas brasileiras. A atuação do CEDIND inclui a elaboração de pareceres, a promoção de campanhas educativas e o incentivo à produção

de materiais pedagógicos que reflitam os saberes e as línguas indígenas, respeitando a diversidade dos povos do estado.

O CEDIND também assume a responsabilidade pela produção e disseminação de estudos, relatórios e pesquisas, além de manter um centro de documentação que sistematiza dados e registros relacionados às suas deliberações, denúncias recebidas e demais documentos relevantes. Essa base de dados fortalece a memória institucional do Conselho e serve de suporte técnico para futuras decisões e articulações com parceiros públicos e da sociedade civil.

Por fim, o Conselho promove uma educação voltada aos direitos humanos com ênfase nas realidades indígenas, visando sensibilizar a sociedade e os gestores públicos para os desafios enfrentados pelos povos originários e para a valorização de seus modos de vida. Nesse sentido, o CEDIND contribui não apenas para a formulação de políticas públicas, mas também para a transformação cultural necessária à superação do racismo estrutural e à construção de uma sociedade mais justa e plural.

Marize Guarani (2024) destaca que a criação do CEDIND tornou possível a construção de uma luta conjunta entre indígenas urbanos e aldeados, especialmente na defesa da educação diferenciada e no enfrentamento da invisibilidade nas escolas jurua. Como ela afirma:

“A relevância da criação deste Conselho foi tornar possível a construção de uma luta conjunta, elaborando e implementando estratégias de mobilização por políticas públicas que garantam o acesso à educação de qualidade para os Guarani nas escolas e nas salas de extensão”.

Entre as frentes de atuação destacadas estão: a melhoria da infraestrutura nas aldeias (fossas secas, água potável, energia solar), o fortalecimento da educação (com internet nas salas de extensão e implementação do Ensino Médio em Itaxin), e ações de saúde ambiental e comunitária (controle de animais abandonados).

Metodologia e análise documental: o lugar das pautas urbanas nas atas do CEDIND

Entre os dias 21 de outubro e 21 de novembro de 2022, foi realizada uma análise documental de 11 atas de reuniões do CEDIND-RJ, abrangendo o período entre 2020 e 2022. O objetivo foi identificar quais temas relacionados aos povos indígenas em contexto urbano apareceram nas discussões do Conselho e com que frequência. A análise revelou que, apesar de o CEDIND ter sido impulsionado por coletivos urbanos como o movimento da Aldeia Maracanã, as deliberações do órgão se concentram majoritariamente nas demandas dos povos aldeados.

Entre os temas relacionados à população indígena urbana que aparecem nas atas estão: habitação (Ata nº 144, abril de 2021), vacinação e saúde (Atas nº 144 e 041), autodeclaração indígena (Atas nº 144 e 020), acolhimento de povos indígenas migrantes como os Warao (Atas nº 041 e 124), retomadas de território em áreas urbanas (Ata nº 100), acesso às cotas em universidades e denúncias de fraude (Atas nº 223 e 236), e a proposta de realização de assembleias em contextos urbanos (Ata nº 124).

Essas pautas revelam as dificuldades enfrentadas por indígenas urbanos, como a ausência de instrumentos legais para a autodeclaração, a desinformação sobre políticas de cotas, a falta de políticas de habitação adequadas e o preconceito que associa identidade indígena exclusivamente às aldeias. Em uma das atas, por exemplo, foi debatida a situação de insegurança habitacional enfrentada por um grupo de indígenas da etnia Xavante ocupando um prédio abandonado, destacando-se a ausência de resposta institucional mesmo após ofícios enviados à Defesa Civil e à Prefeitura do Rio de Janeiro.

No campo da saúde, houve discussões sobre a exclusão dos indígenas urbanos nas campanhas de vacinação, assim como sobre a situação da antiga Casa do Índio, atualmente acolhendo pessoas em condições de vulnerabilidade extrema, como indígenas em sofrimento psíquico.

Casos como o de estudante indígena em contexto urbano acusado injustamente de fraudar cotas para negros (Atas nº 223 e 236), exemplificam o racismo institucional e a ausência de protocolos adequados para validar e proteger a autodeclaração indígena. Essas questões refletem a dificuldade dos indígenas urbanos em terem seus direitos reconhecidos e garantidos — mesmo dentro de um conselho cuja criação se deve, em grande parte, a sua luta.

Reflexões finais

O CEDIND é expressão da força política e organizativa do movimento indígena no estado do Rio de Janeiro. Ao articular indígenas de contextos diversos em torno da defesa de direitos coletivos, o Conselho rompe com a lógica institucional que tende a fragmentar as lutas e marginalizar as vozes indígenas. Contudo, a análise documental realizada com base nas atas entre 2020 e 2022 revelou um paradoxo importante: embora tenha surgido a partir da mobilização de indígenas urbanos, a atuação concreta do CEDIND tem privilegiado as demandas dos Tekohás, relegando a segundo plano as pautas emergentes das populações indígenas que vivem nas cidades.

Essa constatação reforça o que outros capítulos desta coletânea apontam: a presença indígena no contexto urbano ainda encontra muitas barreiras para ser legitimada, inclusive em espaços de representação institucional criados para defendê-la. Questões como a autodeclaração, o acesso à saúde, à habitação, ao ensino superior por meio das cotas e o acolhimento de povos indígenas migrantes — como os Warao — aparecem nas atas, mas com menor frequência e com pouca efetividade de encaminhamentos.

Apesar disso, a presença dessas pautas, ainda que minoritárias, demonstra que os indígenas urbanos seguem em luta para afirmar sua existência e reivindicar direitos. A proposta de realização de assembleias em territórios urbanos, por exemplo, aprovada em 2022, indica que há abertura para tensionar a lógica aldeiocêntrica ainda presente nas políticas indígenas do estado.

O CEDIND portanto, trata-se de uma experiência inovadora no cenário nacional, que inscreve a presença indígena no espaço urbano como legítima e politicamente ativa, ao mesmo tempo em que fortalece os vínculos com os Tekohás e com os saberes ancestrais. Como construção coletiva, o CEDIND ainda enfrenta desafios — especialmente no que diz respeito ao comprometimento do Estado com as pautas indígenas —, mas representa uma conquista histórica que precisa ser fortalecida e difundida.

Seu exemplo inspira outras formas de organização autônoma dos povos indígenas em contextos urbanos e demonstra que os direitos indígenas não se encerram nas fronteiras das aldeias, mas devem ser garantidos em todos os espaços de vida, resistência e reexistência. No entanto, a experiência do CEDIND é também complexa e contraditória — como são muitos dos processos de construção política em contextos marcados por disputas históricas. Reconhecer seus avanços e limitações é essencial para fortalecer a atuação do Conselho e garantir que ele cumpra o papel para o qual foi criado: dar visibilidade e defender os direitos de todos os povos indígenas do Rio de Janeiro, em suas múltiplas territorialidades.

Referências Bibliográficas

DE LUNA, Letícia; RAPOSO, Erlan. Aldeia Maracanã Vertical. Observatório da Presença Indígena no Estado do Rio de Janeiro – OPIERJ. Disponível em: <https://opierj.org.br/aldeia-maracana-vertical>. Acesso em: 21 mai. 2025.

OLIVEIRA, Marize Vieira de. Aguyjevete para quem luta: movimento indígena e povos originários na luta por direitos à educação. Uma escrita autoetnográfica. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024.